



RESOLUÇÃO Nº 122/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/07/2023

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo Execução
Descentralizada - TED nº 038/2023
celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 20.650.332-7;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Execução Descentralizada – TED nº 038/2023 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI – Fundo Paraná) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), tendo por finalidade o desenvolvimento do projeto “Economia Solidária nas escolas: discutindo a diversidade e o mundo do trabalho”, do Programa Universidade Sem Fronteiras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2023.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)